PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ / SP.

Processo Digital nº. 0003206-48.2019.8.26.0554

PAULO ROBERTO PEREIRA, (Técnico em Transações Imobiliárias) e Avaliador Judicial, nomeado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Adjudicação Compulsória requerida por JOSE REINALDO MINDEL em face de LUCIANO AZEVEDO SOTER, processo em curso por este r. Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para apresentar o seu trabalho, consistente do Laudo de Avaliação, cuja juntada aos autos, neste ato requer.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Santo André, 05 de Março de 2025.

Paulo Roberto Pereira
Avaliador Judicial

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRE - SP.

Ação de Cumprimento de Sentença – Adjudicação Compulsória
Requerente: Jose Reinaldo Mindel
Requerido: Luciano Azevedo Soter
Processo Digital nº. 0003206-48.2019.8.26.0554

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

As avaliações do imóvel a seguir descrito, fora realizada com base no método comparativo de dados e normas, adotando-se o critério do {m²} metro quadrado do terreno e da área construída, ou no todo, em se tratando de unidades autônomas.
A presente avaliação, fora realizada de acordo com o ABNT NBR 14.653/2 e IBAPE SP 2011, através do método mais apropriado, ou seja, "Método Comparativo de Dados".
Para obtenção do valor básico do imóvel, o signatário procedeu pesquisas inloco, dentro dos setores de localização dos mesmos, baseando-se também em imóveis dentro das mesmas regiões geoeconômica, coletando assim, elementos que foram homogeneizados segundo as normas para Avaliações e Laudos, bem como a atual Lei da Oferta e Procura, que está predominando atualmente no mercado.

Objetivo:
Proceder à avaliação dos imóveis, objeto da determinação de fls., dos autos, referente ao imóvel "Uma Unidade Autônoma", denominada garagens, n.º 126, 127, 128 e 129, localizado no subsolo do Conjunto Arquitetônico La Tour Lumiere De Courreges, situado à Rua Tuim, nº 980, Moema do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

Da Vistoria:

Este vistor procedeu às diligências necessárias, no sentido de vistoriar os bens, logrando êxito, apenas na vistoriar as áreas comuns, uma vez que as unidades são expostas, tendo sido acompanhado pelo Sr. /Carlos (zelador do condomínio), que autorizou a vistoria interna do Condomínio, percorrendo e fotografando, conforme ilustrações que fazem parte deste laudo avaliatório, passando assim a proceder a presente avaliação, pelo "Método Comparativo de Dados", por ser uma das prerrogativas da IBAPE.

IMÓVEL I

Matrícula nº. 114.043
14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Uma Unidade Autônoma, denominada vaga indeterminado nº 126, (para efeito de identificação) da garagem localizada no subsolo do CONJUNTO ARQUITETONICO LA TOUR DE COURREGES, situado à Rua Tuim nº 98, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Uma vaga com uso de manobrista, com a área útil de 9,90m², área comum de 7,29m², área total de 17,19m², fração ideal no terreno de 0,1251%.

IMÓVEL II

Matrícula nº. 114.044
14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Uma Unidade Autônoma, denominada vaga indeterminado nº 127, (para efeito de identificação) da garagem localizada no subsolo do CONJUNTO ARQUITETONICO LA TOUR DE COURREGES, situado à rua Tuim nº 98, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Uma vaga com uso de manobrista, com a área útil de 9,90m², área comum de 7,29m², área total de 17,19m², fração ideal no terreno de 0,1251%.

IMÓVEL III

Matrícula nº. 114.044
14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Uma Unidade Autônoma, denominada vaga indeterminado nº 128, (para efeito de identificação) da garagem localizada no subsolo do CONJUNTO ARQUITETONICO LA

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

TOUR DE COURREGES, situado à rua Tuim nº 98, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Uma vaga com uso de manobrista, com a área útil de 9,90m², área comum de 7,29m², área total de 17,19m², fração ideal no terreno de 0,1251%.

IMÓVEL IV

Matrícula nº. 114.046
14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Uma Unidade Autônoma, denominada vaga indeterminado nº 129, (para efeito de identificação) da garagem localizada no subsolo do CONJUNTO ARQUITETONICO LA TOUR DE COURREGES, situado à rua Tuim nº 98, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Uma vaga com uso de manobrista, com a área útil de 9,90m², área comum de 7,29m², área total de 17,19m², fração ideal no terreno de 0,1251%.

O Conjunto Arquitetônico La Tour De Courreges contém benfeitorias como: Salão de festa e jogos, churrasqueira, 02 quadras poliesportivas, piscina e playground, etc.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O Conjunto Arquitetônico La Tour De Courreges tem as características de residencial de padrão "Médio Alto", havendo no local toda a infraestrutura necessária como, linha regular de ônibus, rede de água, iluminação pública, esgoto, telefone, pavimentação asfáltica, sendo ainda beneficiado pelo comércio regular nas proximidades, como padaria, farmácia, açougue, armazém, hospitais, lojas, bancos, Shopping Center, etc.

Do Logradouro:

O imóvel encontra-se localizado na área central do Município de São Paulo, tendo como principal via de acesso às Av. Santo Amaro e Av. Pavão, localizadas na área central do Município de São Paulo.

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

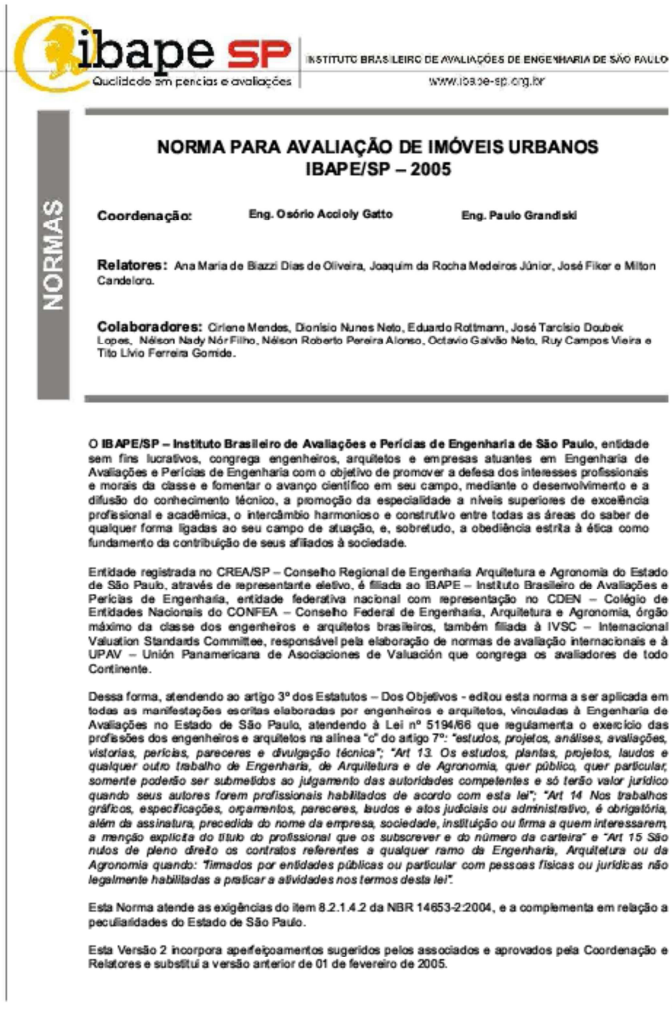

ibape SP
Qualidade em perícias e avaliações
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO
www.ibape-sp.org.br

NORMAS

NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS
IBAPE/SP – 2005

Coordenação: Eng. Osório Accioly Gatto Eng. Paulo Grandiski

Relatores: Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, Joaquim da Rocha Medeiros Júnior, José Fiker e Milton Candeloro.

Colaboradores: Cirlene Mendes, Dionísio Nunes Neto, Eduardo Rottmann, José Tarcísio Doubek Lopes, Nélson Nady Nór Filho, Nélson Roberto Pereira Afonso, Octavio Galvão Neto, Ruy Campos Vieira e Tito Lívio Ferreira Gomide.

O IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, congrega engenheiros, arquitetos e empresas atuantes em Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia com o objetivo de promover a defesa dos interesses profissionais e morais da classe e fomentar o avanço científico em seu campo, mediante o desenvolvimento e a difusão do conhecimento técnico, a promoção da especialidade a níveis superiores de excelência profissional e acadêmica, o intercâmbio harmonioso e construtivo entre todas as áreas do saber de qualquer forma ligadas ao seu campo de atuação, e, sobretudo, a obediência estrita à ética como fundamento da contribuição de seus afiliados à sociedade.

Entidade registrada no CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, através de representante eletivo, é filiada ao IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, entidade federativa nacional com representação no CDEN – Colégio de Entidades Nacionais do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, órgão máximo da classe dos engenheiros e arquitetos brasileiros, também filiada à IVSC – International Valuation Standards Committee, responsável pela elaboração de normas de avaliação internacionais e à UPAV – Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación que congrega os avaliadores de todo Continente.

Dessa forma, atendendo ao artigo 3º dos Estatutos – Dos Objetivos - editou esta norma a ser aplicada em todas as manifestações escritas elaboradas por engenheiros e arquitetos, vinculadas à Engenharia de Avaliações no Estado de São Paulo, atendendo à Lei nº 5194/66 que regulamenta o exercício das profissões dos engenheiros e arquitetos na alínea "c" do artigo 7º: *"estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica"*; *"Art 13. Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta lei"*; *"Art 14 Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativo, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a quem interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira"* e *"Art 15 São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia quando: "firmados por entidades públicas ou particular com pessoas físicas ou jurídicas não legalmente habilitadas a praticar a atividades nos termos desta lei"*.

Esta Norma atende as exigências do item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2:2004, e a complementa em relação a peculiaridades do Estado de São Paulo.

Esta Versão 2 incorpora aperfeiçoamentos sugeridos pelos associados e aprovados pela Coordenação e Relatores e substitui a versão anterior de 01 de fevereiro de 2005.

1

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

8.5. Escolha da metodologia

Em função da natureza do bem, da finalidade da avaliação e da disponibilidade de dados de mercado, podem ser utilizados os seguintes métodos:

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO
Preferencialmente utilizado na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

MÉTODO EVOLUTIVO
Indicado para estimar o valor de mercado no caso de inexistência de dados amostrais semelhantes ao avaliando. É o caso de residências de alto padrão, galpões, entre outros.

MÉTODO INVOLUTIVO
Utilizado no caso de inexistência de dados amostrais semelhantes ao avaliando.

MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA
Recomendado para empreendimentos de base imobiliária, tais como *shopping-centers*, hotéis.

MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO
Utilizado quando houver necessidade de obter o custo do bem.

Não há hierarquia entre esses métodos avaliatórios; deve-se optar pela metodologia mais adequada à finalidade da avaliação.

8.6. Diagnóstico de mercado

Deve-se proceder à análise sucinta do comportamento do segmento de mercado ao qual pertence o imóvel em avaliação, resumindo a situação constatada quanto à liquidez desse bem.

Diagnósticos especiais mais detalhados de mercado, quando solicitados em estudo à parte, devem levar em conta a conjuntura, a estrutura, a conduta, o desempenho e a evolução do mercado, o volume de ofertas e/ou transações, a velocidade de vendas ou outros indicadores.

9. Procedimentos metodológicos

As metodologias aplicáveis à avaliação de bens, seus frutos e direitos dependem basicamente:

- Da natureza do bem avaliando;
- Da finalidade da avaliação (explicitada no laudo junto ao valor encontrado);
- Da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado;
- Do prazo para sua execução.

Consideradas as peculiaridades regionais, o IBAPE/SP recomenda adotar os procedimentos desta Norma, que detalham e complementam aqueles constantes da ABNT NBR 14653-2.

10

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

Fontes de Pesquisas:

Prefeitura Municipal de São Paulo

Pesquisas em sites: Imóvel WEB, Viva Real, Trovit

Imobiliárias Consultadas Inloco

Cia paulista de imóveis

R. Araguari, 766 - ala 22 – Moema.
São Paulo

Taurus Imóveis
R. Graúna, 290
Moema – SP, 04514-001

MJ Imóveis
Av. Sabiá, 205 - Moema.
São Paulo

Macam Imóveis
Av. Rouxinol, 55 - Indianópolis
São Paulo

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

OBS.: ***Para apurar através de pesquisas na região geoeconômica de localização dos imóveis, necessário se fez, em proceder a pesquisas, sobre o valor médio dos apartamentos, no Conjunto Arquitetônico La Tour Lumiere de Courreges.***

Pesquisas em sites: Imóvel WEB, Viva Real, Trovit

Amostra 01- Viva Real Venda SP
Apartamentos à venda em São Paulo Zona Sul Moema **Rua Tuim**
180 m² 4 quartos 5 banheiros 4 vagas
Apartamento com 4 Quartos e 5 banheiros à Venda, 180 m² por R$ 3.074.000
(Código do anunciante: PJ63785 | Código no Viva Real: 2712319504)
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-moema-zona-sul-sao-paulo-com-garagem-180m2-venda-RS3074000-id-2712319504/

Amostra 02- Viva Real Venda SP
Apartamentos à venda em São Paulo Zona Sul Vila Uberabinha **Rua Tuim**
170 m² 4 quartos 4 banheiros 4 vagas
Apartamento com 4 Quartos e 4 banheiros à Venda, 170 m² por R$ 3.198.000
(Código do anunciante: ESQ32551 | Código no Viva Real: 2778769667)
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-vila-uberabinha-zona-sul-sao-paulo-com-garagem-170m2-venda-RS3198000-id-2778769667/

Amostra 03- Viva Real Venda SP
Apartamentos à venda em São Paulo Zona Sul Moema **Rua Tuim**
170 m² 4 quartos 4 banheiros 4 vagas
Apartamento com 4 Quartos e 4 banheiros à Venda, 170 m² por R$ 3.400.000
(Código do anunciante: 29663 | Código no Viva Real: 2774868077)
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-moema-zona-sul-sao-paulo-com-garagem-170m2-venda-RS3400000-id-2774868077/

Amostra 04- Viva Real Venda SP
Apartamentos à venda em São Paulo Zona Sul Moema **Rua Tuim**
178 m² 4 quartos 6 banheiros 4 vagas
Apartamento com 4 Quartos e 6 banheiros à Venda, 178 m² por R$ 3.450.000
(Código do anunciante: AP0994 | Código no Viva Real: 2745653614)
https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-4-quartos-moema-zona-sul-sao-paulo-com-garagem-178m2-venda-RS3450000-id-2745653614/

Valor Médio para Venda apurado R$ 3.280.000,00

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

DA AVALIAÇÃO

Obedecidos aos critérios narrados em todo o corpo do presente Laudo de Avaliação, atribui-se a cada (unidade autônoma/garagens) o valor médio de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), ou seja:

Imóvel I - Matrícula: 114043 – Unidade nº 126 – Valor R$ 130.000,00

Imóvel II - Matrícula: 114044 – Unidade nº 127 – Valor R$ 130.000,00

Imóvel III - Matrícula: 114045 – Unidade nº 128 – Valor R$ 130.000,00

Imóvel IV- Matrícula: 114046 – Unidade nº 129 – Valor R$ 130.000,00

Desta forma,

Importa a presente avaliação o valor total de R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais)

Santo André, 015 de Março de 2025.

Paulo Roberto Pereira
Avaliador Judicial

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

Fotos do Imóvel







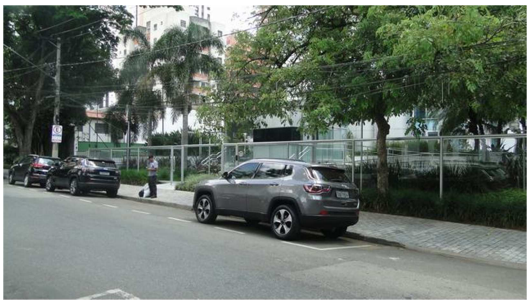



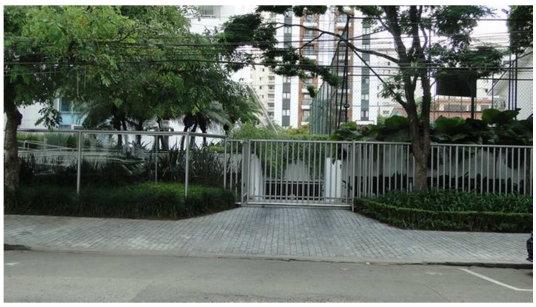

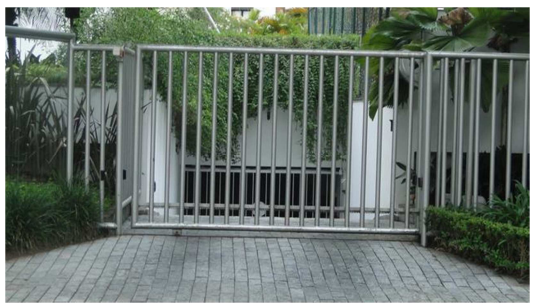

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

Fotos do Imóvel









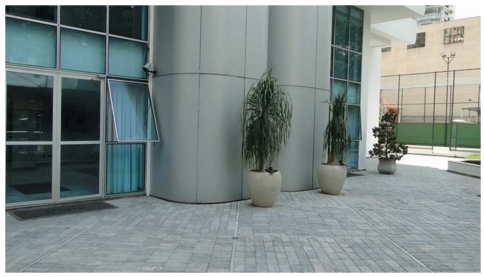





E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

Fotos do Imóvel

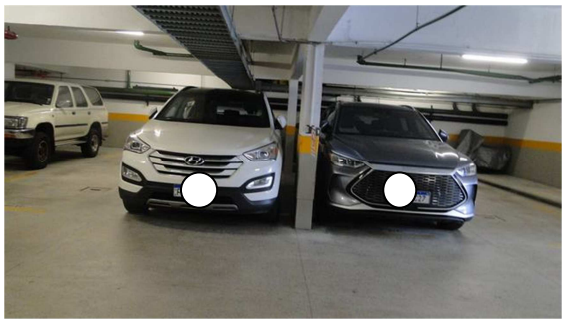

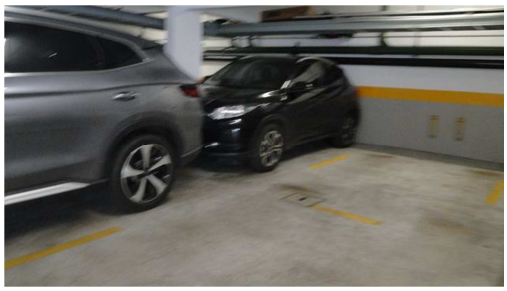





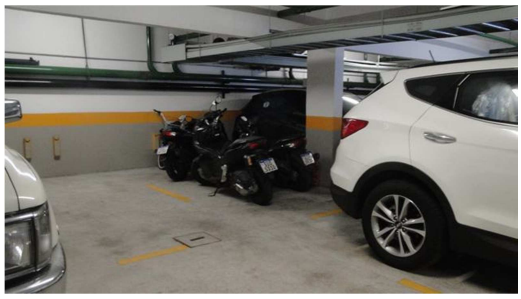



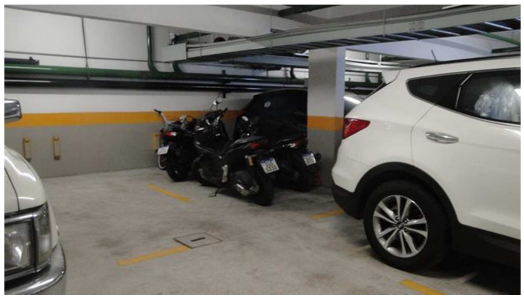

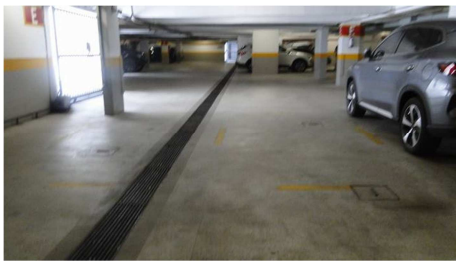

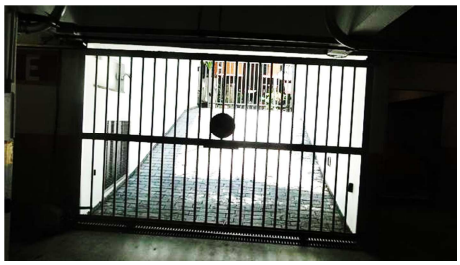

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Perito Avaliador
Laudos Periciais/ Avaliações

Mapa de Localização do Imóvel

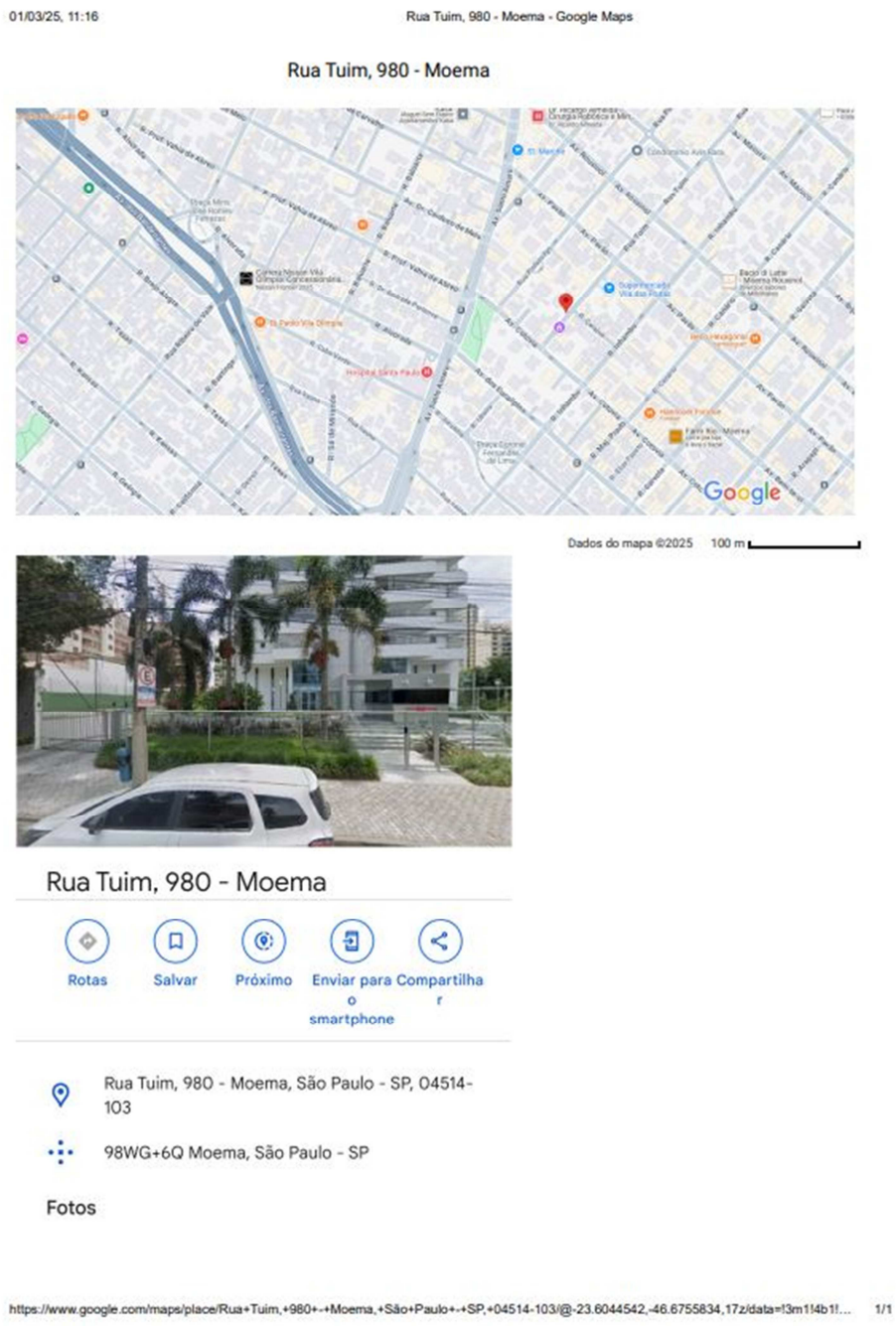

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.

ENCERRAMENTO

Para que se faça cumprir seus devidos e regulares efeitos, eu Paulo Roberto Pereira, Perito Judicial, honrosamente nomeado nestes autos, elaborei o presente Laudo de Avaliação, que segue por mim devidamente assinado e rubricado em seu todo, que consta de fls., 01 a 14 inclusive com as devidas ilustrações.

Santo André, 05 de Março de 2.025.

Paulo Roberto Pereira
Perito Judicial

E-mail: paulo.perito@hotmail.com
Cel.(11) 9-7696.81.10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2025 às 12:28 , sob o número WSNE25700675471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003206-48.2019.8.26.0554 e código kpZQ7OC1.